

va , conforme já determinado no despacho publicado no DOE-TCESP (Disponibilização: 29/03/2023 - Publicação em 30/03/2023).

E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP (tce.sp.gov.br/diariooficial), por três vezes consecutivas.
Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TC-8867.989.21-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Bertioiga.
 Contratada(s): City Transportes Urbano Global Ltda.
 Objeto: Prestação de serviços de operação e exploração do transporte coletivo regular e especial de passageiros no Município.
 Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação, e pelo(s) Instrumento(s): Luiz Fernando Stefani (Secretário Municipal).
 Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 16-10-20. Valor – R\$5.383.894,40.
 Advogado(s): Roberto Esteves Martins Novaes (OAB/SP nº 63.061), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Cléber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Leandro Teodoro Andrade (OAB/SP nº 349.688), Otávio Quinderé Caiuby (OAB/SP nº 435.855), João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989), Alberto Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 114.295), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981) e outros.
 Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
 Fiscalizada por: UR-20.
 Fiscalização atual: UR-20.

TC-9168.989.21-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Bertioiga.
 Contratada(s): City Transportes Urbano Global Ltda.
 Objeto: Prestação de serviços de operação e exploração do transporte coletivo regular e especial de passageiros no Município.
 Responsável(is): Luiz Fernando Stefani (Secretário Municipal).
 Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-12-20.
 Advogado(s): Roberto Esteves Martins Novaes (OAB/SP nº 63.061), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Cléber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Leandro Teodoro Andrade (OAB/SP nº 349.688), Otávio Quinderé Caiuby (OAB/SP nº 435.855), João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989), Alberto Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 114.295), Maria do Carmo

Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981) e outros.
 Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
 Fiscalizada por: UR-20.
 Fiscalização atual: UR-20

Em exame: Cumprimento de Decisão

Em cumprimento ao quanto decidido pela C. Segunda Câmara (Acórdão - DOE de 03/08/22) e pelo E. Tribunal Pleno (Acórdão disponibilizado no DOE-TCESP em 23/06/23, publicado em 26/06/23 - Recurso Ordinário, abrigado no TC-1 7974.989.22-0 e TC-18029.989.22-5 e Acórdão - Disponibilizado em 19/09/23, publicado em 20/09/23 -- Embargos de Declaração, abrigado no TC-1 3741 .989.23-0), providenciou-se a expedição dos Ofícios C.CCM nº. 2173/2023 e C.CCM nº. 89/2024, destinado à notificação pessoal do Sr. Luiz Fernando Stefani (Ex- Secretário Municipal de Bertioiga) para que, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciasse a juntada do comprovante de recolhimento da multa que lhe foi imposta no valor correspondente a 200 (duzentas) UFESPs.

As tentativa de entrega pessoal dos Ofícios expedidos restou infrutífera, consoante certificado nos eventos 134 e 180.

Isto posto, nos termos do **artigo 91, IV, c/c 97, I, da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO o Sr. LUIZ FERNANDO STEFANI**, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias** , contados a partir da última publicação do presente Edital, **providencie o recolhimento da multa de 200 (duzentas) UFESPs que lhe foi aplicada, apresentando o Termo de Aceite de Pagamento à Vista ou o Termo de Aceite de Parcelamento**, por meio do Sistema de Gerenciamento de Multas, disponível no endereço eletrônico https://www.tce.sp.gov.br/guia-recolhimento (Código de Parcelamento: 27148131).

Transcorrido o prazo e atestado o não recolhimento da multa, à vista ou de forma parcelada, providencie-se a inscrição do débito correspondente em dívida ativa.

E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP (tce.sp.gov.br/diariooficial), por três vezes consecutivas.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: TC-17843.989.22-9.

Órgão Público: Secretaria da Cultura e Economia Criativa.

Responsáveis: Marília Marton (Secretária atual), Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, Cláudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo e Frederico Maia Mascarenhas (Secretários à época), Eduardo Fukunaga e Claudinei Batista da Silva(responsáveis pelo órgão interno de controle).

Organização da Sociedade Civil: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP.

Responsável: Antônio Vargas de Oliveira Figueira (Diretor Executivo), José Aquiles Baesso Grimoni (Diretor Adjunto) e Davi Noburu Nakano (Diretor Financeiro).

Interviente: Universidade de São Paulo – USP.

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 09/2021, firmado em 25/8/2021 referente ao exercício de 2021, no valor de R\$15.211.286,43.

Advogados: SALVADOR FERREIRA DA SILVA (OAB/SP 84.997) / GISELDA FREIRIA PRESOTTO (OAB/SP 161.603) / HAMILTON DE CASTRO TEIXEIRA SILVA (OAB/SP 161.750) / ANA MARIA CANCORO KAMMERER (OAB/SP 172.376) / MAURICIO MONTANE COMIN (OAB/SP 199.219) / ADRIANA FUMIE AOKI (OAB/SP 235.935) / YEUN SOO CHEON (OAB/SP 236.245) / BOANERGES FLORES DA FONSECA NETO (OAB/SP 248.048) / OMAR HONG KOH (OAB/SP 259.733) / ADRIANA FRAGALLE MOREIRA (OAB/SP 290.141) / RAFAEL SECO SARAVALLI (OAB/SP 318.478) / THIAGO AROXA DE CASTRO CAMPOS (OAB/SP 336.153), ARCÊNIO RODRIGUES DA SILVA (OAB/SP-183031).

Vistos.

Em exame a Prestação de Contas referente ao exercício de 2021, no valor de R\$ 15.211.286,43, decorrente do Termo de Colaboração/Termo de Fomento nº 09/2021, celebrado em 25/08/2021, entre a **Secretaria da Cultura e Economia Criativa** e a **Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP** , objetivando promover a execução de parte do projeto de restauração, requalificação e ampliação do "Novo Museu do Ipiranga", o restauro e requalificação do "Jardim Francês", nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

Em face do determinado no despacho constante do evento 23, foram expedidos ofícios com vistas à notificação dos Senhores Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário da Cultura à época) e Frederico Maia Mascarenhas (Substituto do Secretário da Cultura à época) para tomarem conhecimento dos autos e prestarem os esclarecimentos que entendessem cabíveis.

Os ofícios foram encaminhados via postal, considerando que os interessados residem fora do Estado de São Paulo.

A tentativa entrega do Ofício destinado ao Sr. Frederico Maia Mascarenhas restou infrutífera, conforme indicado na devolução do Aviso de Recebimento, assim como na certidão expedida pela Diretoria de Expediente-DE-1 (eventos 65 e 71). Quanto ao Ofício C.CCM nº 250/2024, endereçado ao Sr. Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, embora conste do Rastreamento

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO FELIPE NEVES DE OLIVEIRA, RG 29.***-***-0, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Davi Poiani, por férias (ATO 2434/2024).

DESIGNANDO LUIZ CARLOS MARTINS PEREIRA, RG 36.***-***-8, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Antonio Francisco Penna de Freitas Guimarães, por férias (ATO 2442/2024).

DESIGNANDO KASSANDRA MARA DE SOUZA FARIA, RG 32.***-***-4, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Dieder Augusto de Brito Pelegrini, por férias (ATO 2443/2024).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora CRISTINA MIYUKI TAMAGAWA, RG 20.***-***1, SEI 9003616-14 (ATO 2440/2024).

DESIGNANDO MARCELO FERRAREZ REBESCHINI, RG 47.***-***-6, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Leandro Wakay, por férias (ATO 2420/2024).

DESIGNANDO VILMA EDILENE DE SAVINO, RG 19.***-***-6, OAB/SP nº 3****7, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Valdir Santos Alves Júnior, por férias (ATO 2439/2024).

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DECLARANDO, nos termos do artigo 1º, incisos I e II, da L.C. nº 813/96, que ficam incorporados à remuneração da servidora RENATA GRACIOSO BORGES, matrícula nº 5002, a partir de 28/10/2019, 03/10 da Gratificação de Representação de Gabinete, regulamentada pela Resolução nº 01/19 deste Tri-

bunal (TCA 4762/026/78), referente ao Coeficiente de 10,18 sobre o valor da UVR, instituída pelo art. 24 da L.C. nº 1272/15, SEI 9005002-17.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO SEI Nº 0011422/2021-43
 5º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 71/2021

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: TOZZI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Andradina (UR-15) do CONTRATANTE.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente, ficam prorrogados a vigência e o prazo de execução dos serviços por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 295.587,95 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.37.95.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VIGÊNCIA/ PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 21 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 20 de fevereiro de 2026.
 DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024

PROCESSO: SEI Nº 0011429/2024-16
 CONTRATO Nº 51/2024
 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CONTRATADA: ECCOSAVE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA.

OBJETO: Contratação de ferramenta para visualização e para gestão automatizada das faturas de consumo (energia, água e gás) do CONTRATANTE, contemplando ainda os serviços de implantação, configuração, treinamento, suporte técnico e consultoria.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821, Elemento: 3.3.90.39.99.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução contratual terão início na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo legal.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024

PROCESSO: SEI Nº 0013405/2022-21
 1º TERMO DE ADITAMENTO - 1ª ACRÉSCIMO - 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONTRATO ENGENHARIA GERENCIAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS LTDA ME.

OBJETO: Fornecimento e instalação de quadros de força e comando das bombas de recalque, submersíveis e outros equipamentos dos prédios Sede, Anexo I e Anexo II do Contratante.

ACRÉSCIMO: Acréscimo do quantitativo de itens não previstos na Planilha de Serviços Inicial que resulta na importância R\$ 26.156,11 (vinte e seis mil cento e cinquenta e seis reais e onze centavos), correspondendo a aproximadamente 16,93% do valor total do contrato, já com BDI.

PRORROGAÇÃO: Prorrogam-se os prazos de vigência e de execução dos serviços por 55 (cinquenta e cinco) dias corridos, com eficácia a partir da publicação do extrato do presente termo no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE/TCESP.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.39.99.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso I, e artigo 65, I, alíneas "a" e "b" e §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024

PROCESSO SEI Nº Principal nº 0023217/2023-92 e 0018146/2024-97
 CONTRATO Nº 57/2024

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: É TUDO BARATO COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de periféricos de informática, Item 01. VALOR TOTAL: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

a informação de que fora entregue ao destinatário, até a presente data não chegou a este Cartório o "Aviso de Recebimento".

Nessa conformidade, nos termos do que dispõem o artigo 91, IV, c/c o artigo 97, I e II, da Lei Complementar nº 709/93, **ficam NOTIFICADOS os Srs. Sérgio Henrique Sá Leitão Filho e Frederico Maia Mascarenhas** , para que, **no prazo de 15 (quinze) dias** , contados da última publicação do presente Edital, **tomem conhecimento do contido no processo em exame e encaminhem os esclarecimentos e documentos que se fizerem oportunos**.

Alerto aos interessados a que não apresentação de documentos, sem causa justificada, ensejará o julgamento da matéria no estado em que o processo se encontrar.

E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que **será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP (tce.sp.gov.br/diariooficial), por três vezes consecutivas**.

Publique-se.

EDITAL NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

O Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli, relator do processo **eTC-017333.989.24** , que trata de Atos de Pessoal Exercício de 2023, da Empresa Urbanizadora Municipal S/A - URBAM de São José dos Campos, **NOTIFICA** o Senhor **JOSÉ NABUCO SOBRINHO** , Diretor Presidente à época, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **15 (quinze) dias** contados da última publicação deste, **tome conhecimento dos autos e apresente suas razões ou justificativas** de interesse, em atendimento aos despachos disponibilizados no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 21/08/2024 e em 15/10/2024. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico eT-CESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.

Publique-se.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. A eficácia do presente instrumento e de seus eventuais aditamentos está condicionada a sua divulgação, no prazo legal, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
 DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024

PROCESSO SEI Nº Principal nº 0023217/2023-92 e 0018149/2024-21
 CONTRATO Nº 58/2024
 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CONTRATADA: LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de periféricos de informática, Item 02. VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. A eficácia do presente instrumento e de seus eventuais aditamentos está condicionada a sua divulgação, no prazo legal, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024

PROCESSO SEI Nº Principal nº 0023217/2023-92 e 0018151/2024-08
 CONTRATO Nº 59/2024
 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CONTRATADA: KPG EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME..
 OBJETO: Aquisição de periféricos de informática, Item 03. VALOR TOTAL: R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. A eficácia do presente instrumento e de seus eventuais aditamentos está condicionada a sua divulgação, no prazo legal, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024